



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 465/19

Brasília (DF), 06 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

*"Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação."*

Em cumprimento a essa deliberação, comunicamos à(o)s participantes do **Seminário Nacional sobre Direito à Cidade**, que será oferecido Espaço de Convivência Infantil, desde que haja demanda, para o(a)s filho(a)s do(a)s participantes nesse evento, a ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019, na cidade de Rio das Ostras (RJ), sendo sediado pela ADUFF SEÇÃO SINDICAL, conforme a Circular nº 463/19.

O espaço será reservado aos horários do Seminário, previstos na programação enviada na Circular mencionada acima, e se destina às crianças de 01 até 12 anos, aberto a exceções a serem avaliadas pela Diretoria Nacional. Mais informações serão encaminhadas posteriormente à(o)s participantes inscrito(a)s.

Dessa forma, solicitamos que o(a) responsável pela criança preencha o Formulário "Ficha de Inscrição" (**Anexo 1**) e assine o "Termo de Autorização do(a) Responsável" (**Anexo 2**), que seguem colaterais a essa Circular. Após isso, o Formulário e o Termo assinado pelo(a) responsável da criança e devidamente digitalizado, devem ser enviados, exclusivamente pela seção sindical, à Secretaria do ANDES-SN pelo correio eletrônico: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br). Por fim, informamos que



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
o prazo final para o envio dos documentos anunciados acima é, precisamente, o **dia 27 de novembro de 2019**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Rodrigues de Lima  
2<sup>a</sup> Secretária